

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO –

1.1 – Registro de preço para Contratação de empresa especializada em **prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, som PA, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, painel de led, canhão de luz seguidora.**

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – Tal contratação tem a finalidade de atender à demanda desta **Prefeitura Municipal de OLIVEIRA DE FATIMA - TO**, na promoção de festas e eventos Durante o exercício de 2022 e 2023.

2.1. A especificação da Contratação de empresa especializada em **prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, som PA, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, painel de led, canhão de luz seguidora**, está de acordo com a relação encaminhada pelo setor de compras do Município.

2.2. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	06 Diárias	SRV	Locação de som PA 08 com todos os periféricos: • 04 LA 2.12.1.3; • 06 SB LA 2.18; • 01 console (mesa de som) digital 16 canais; • 01 processador DBX260; • 01 equalizador; • 01 filtro de linha. Equipamentos do PA		
02	06 Diárias	SRV	Locação de som PA 16 com todos os periféricos: • 08 LA 2.12.1.3; • 06 SB LA 2.18; • 01 console (mesa de som) digital 16 canais; • 01 processador DBX260; • 01 equalizador; • 01 filtro de linha. Equipamentos do PA LINE ARRAY/Palco: • 02 TRY WAY LA 2.12,13; • 02 SB LA 2.18; • 01 console (mesa de som) digital 32 canais; • 01 processador DBX 260; • 01 equalizador; • 01 cubo de guitarra; • 01 cubo de baixo; Side Drum com SB para bateria; • 04 monitores; • 02 power play 04 canais; • 08 red fones; • 08 direct Box; • 01 aparelho de CD/DVD; • 10 microfones com fio; • 10 microfones sem fio; • 02 microfones beta; • 01 kit bateria; • 01 kit percussão; • 16 pedestais;		

			• 10 garras; • 01 bateria completa.		
03	06 Diárias	SRV	Locação de som PA - 32 e iluminação sistema fly frontal, modelo line array conforme especificação a seguir: • 16 LA 2.12, 1.3; • 16 SB LA 2.18; • 01 console (mesa de som) digital 48 canais; • 01 processador DBX 260; • 01 equalizador; • 01 filtro de linha Equipamentos do PA LINE ARRAY/PALCO: • 04 TRY WAY LA 2.12, 1.3; • 04 SB LA 2.18; • 01 console (mesa de som digital 48 canais); • 01 processador DBX 260; • 01 equalizador; • 01 cubo de guitarra; • 01 cubo de baixo; • SIDE DRUM com SB para bateria; • 08 monitores; • 02 POWER PLAY 04 canais; • 10 RED fones; • 15 DIRECT BOX; • 01 APARELHO DE CD/DVD; • 10 microfones com fio; • 10 microfones sem fio; • 02 microfones Beta; • 01 kit bateria; • 01 kit percussão; • 18 pedestais; • 10 garras; • 01 bateria completa.		
04	03 Diárias	SRV	Locação de som PA - 48 e iluminação sistema fly frontal, modelo line array conforme especificação a seguir: • 24 LA 2.12, 1.3; • 16 SB LA 2.18; • 01 console (mesa de som) digital 48 canais; • 01 processador DBX 260; • 01 equalizador; • 01 filtro de linha Equipamentos do PA LINE ARRAY/PALCO: • 04 TRY WAY LA 2.12, 1.3; • 04 SB LA 2.18; • 01 console (mesa de som digital 48 canais); • 01 processador DBX 260; • 01 equalizador; • 01 cubo de guitarra; • 01 cubo de baixo; • SIDE DRUM com SB para bateria; • 08 monitores; • 02 POWER PLAY 04 canais; • 10 RED fones; • 15 DIRECT BOX; • 01 APARELHO DE CD/DVD; • 10 microfones com fio; • 10 microfones sem fio; • 02 microfones Beta; • 01 kit bateria; • 01 kit percussão; • 18 pedestais; • 10 garras; • 01 bateria completa.		
05	15 Diárias	SRV	Locação de Grupo Gerador a Diesel de 260 KVA.		
06	06 Diárias	SRV	Locação de palco tamanho 12 x 10 m com cobertura. Tablado com 1,50m de altura, com carpete, Ground de alumínio e cobertura. E cenário em alumínio Q.30 medindo 10x08 com pé		

			direito de 5 metros de altura, cortinas lateral, frente e fundo e camarim		
07	03 Diárias	SRV	Locação de palco tamanho 14 x 12 m com cobertura. Tablado com 1,50m de altura, com carpete, Ground de alumínio e cobertura. E cenário em alumínio Q.30 medindo 12x10 com pé direito de 5 metros de altura, cortinas lateral, frente e fundo e camarim		
08	40 Diárias	SRV	Locação de Tendas 10x10 Piramidal branca, com lonas ant -chamas		
09	40 Diárias	SRV	Locação de Tendas 05x05 Piramidal branca, com lonas ant -chamas		
10	06 Diárias		Locação de Painel de Led P6 medindo 04x03 mts		
11	20 Diárias	SRV	Locação de banheiro químico com pia e torneira		
12	300 Mts	SRV	Locação de fechamento metálico medindo 2,20Mts de altura por 2,00 Mts de comprimento		
13	15 Diárias	SRV	Locação de sistema completo de Iluminação contendo: - 12 mooving been 200 - 02 máquinas de fumaça de 3.000wats. -01 mesas de luz -01 rack de 12 canais; -02 mini brut; -24 canhões de LED 3 wats		
VALOR TOTAL R\$					

3 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Contratação de empresa especializada em **prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, som PA, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, painel de led, canhão de luz seguidora**

3.1 – A contratada deverá ter estrutura técnica compatível e possibilitar livre acesso ao servidor responsável pela fiscalização por parte da **Prefeitura Municipal de OLIVEIRA DE FATIMA - TO.**

3.2 - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4- DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado de acordo com o estipulado no Edital do Pregão.

5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 - Os serviços serão prestados de imediato assim que solicitado, devendo concluí-los em até 72 horas.

5.2 - A(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) item(ns) deverá(ão) entregar o(s) serviço(is) que atenda(m), rigorosamente, as especificações constante de sua proposta, respeitando o solicitado no edital;

5.3 - Em caso de atraso na entrega dos serviços, a Contratada deverá apresentar justificativa devidamente comprovada, sujeitando-se a aceitação da CONTRATANTE;

5.4 - Caso a Contratante não aceite as justificativas a empresa incorrerá nas penalidades previstas na lei e neste edital;

5.5 - Caso a justificativa do atraso alegue falta de peças, a Contratada deverá apresentar declaração do respectivo fabricante.

6 – OBRIGAÇÕES E ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:

Durante a execução do contrato, a **CONTRATADA** deverá:

6.1 - Atender prontamente às requisições do **Contratante** para **prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, som PA, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, painel de led, canhão de luz seguidora**

6.2 - Utilizar na execução dos serviços somente ferramentas recomendadas pelo fabricante. Substituir, quaisquer peças ou acessórios defeituosos.

6.3 - Executar os serviços objeto desta contratação mediante a atuação de profissionais especializados e manter quadro de pessoal suficiente para execução dos serviços, sem interrupção, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a **Prefeitura**, sendo de sua exclusiva responsabilidade as despesas com todos os encargos e obrigações sociais,

trabalhistas e fiscais decorrentes do fornecimento da execução dos serviços ora licitados.

6.4 - Assumir a responsabilidade pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando na ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da Prefeitura.

6.5 - Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal, durante o desempenho dos serviços.

6.6 - Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo da Prefeitura, em decorrência da execução dos serviços, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.7 - Prazo de garantia dos serviços não discriminados no item **6.32**, deverá ser igual ou superior a 90 dias.

6.8 - A **CONTRATADA** deverá manter-se sempre sobreaviso durante o horário comercial e regular, ou seja, 8h as 18h, de segunda a sexta-feira horário estabelecido como período disponível para execução dos serviços e nos fines de semana quando solicitado.

6.9 - Indicar o nome do empregado que será o responsável pelos contatos entre a Prefeitura e a empresa.

6.10 - Disponibilizar pessoal para o transporte dos materiais.

6.11 - Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do **CONTRATANTE**, como condição de aceitação final.

6.12 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura.

6.13 - Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **TERMO DE REFERÊNCIA**.

6.14 – Atender prontamente às requisições da Prefeitura para executar os serviços.

6.15 – Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação;

6.16 – Executar os serviços somente após a aprovação e autorização do orçamento pela CONTRATANTE;

6.17 – Dar ciência à Prefeitura, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços solicitados.

6.18 – Em casos de acidente de trabalho, assumir a responsabilidade pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica, quando, na ocorrência dos mesmos, forem vítimas seus empregados, ainda que ocorridos nas dependências da Prefeitura;

6.19 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo PREFEITURA, atendendo prontamente todas as suas reclamações;

6.20 – Substituir às suas expensas, quaisquer peças e acessórios defeituosos, dentro das condições exigidas, sem ônus para a Prefeitura;

6.21 – A contratada deverá emitir Certificado de Garantia dos Serviços, a contar do recebimento definitivo do serviço, em conformidade e obediência aos padrões técnicos do “Serviço Autorizado” do fabricante e respeitando o Código de Defesa do Consumidor, providenciando, quando solicitado, o competente reparo por garantia de serviço prestado no prazo máximo de 6 (horas) contados do recebimento da notificação escrita, correndo por conta da licitante a despesa do transporte;

Durante a execução do contrato, o **CONTRATANTE** deverá:

6.22 - Ser responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.

6.23 - Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.24 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.

6.25 - Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor mensal, através de Ordem Bancária, desde que apresentadas a comprovação da quitação com o INSS e o FGTS, no máximo 10 (dez) dias úteis após a confirmação da execução dos serviços pela unidade responsável por esta atribuição e pelo fiscal do Contrato.

6.26 - Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

7 – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – A Contratante fiscalizará os serviços através de servidor designado por meio de portaria, que fará o acompanhamento dos serviços e da execução do contrato do presente Termo;

8 – DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 – Pelos serviços prestados será, pago os preços da negociação através da empresa e equipe de pregão da prefeitura.

9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - Será **CONTRATADA** a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.2 – Para formulação da proposta de preços, o proponente deverá utilizar a planilha conforme Anexo I;

9.3 – A empresa que se recusar a executar os serviços, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, motivará a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vista do processo, nos termos do Art. 109 da mesma lei;

9.4 – A empresa contratada destacará um administrador /supervisor com o qual o servidor designado pela Prefeitura manterá todos os contatos relativos à perfeita execução dos serviços.

10 – RECURSOS FINANCEIROS:

10.1. - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2022 e dotações semelhantes para o exercício subsequente :

11- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1 - O Pregoeiro fará o exame da proposta classificada em primeiro lugar, por meio da análise da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, verificando-se a compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

11. 2 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista na licitação, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11. 3 - Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade

da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

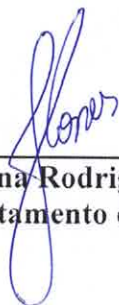
13. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Conforme cotação em anexo.

16. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

Oliveira de Fátima-TO, 25 de Abril de 2022.



Juliana Rodrigues Lopes
Departamento de Compras